



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 133

de 17 de novembro de 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro no valor de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo art. 1º desta lei serão provenientes de anulação das dotações orçamentárias consignadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº 133 DE 17 DE NOVEMBRO 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSPOSIÇÃO)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

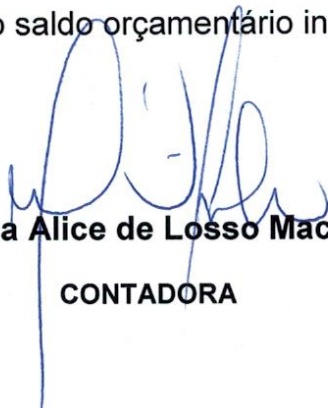
DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA	
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.ASSIST.SOCIAL	
08.243.0024.2.111- Parc.Assoc.de Defesa de Direitos Sociais	
(611) 33.50.43 Subvenções Sociais FR1 510.0000 Assistência Social Geral	72.000,00
TOTAL	72.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS	
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.ASSIST.SOCIAL	
08.243.0024.2.027- Entidades de Assist.Criança e Adolescente	
(593) 33.90.36 Outros Serv.Terc.P.Física FR1 510.0000 Assistência Social Geral	20.000,00
(598) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1 510.0000 Assistência Social Geral	30.000,00
(606) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR1 510.0000 Assistência Social Geral	22.000,00
TOTAL	72.000,00

São Pedro, 17 de novembro de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 133

Do valor de R\$72.000,00: O setor de convênios solicitou a suplementação da dotação nº 611 do valor de R\$72.000,00, FR1-Tesouro, referente a subvenção para o Instituto do Programa Auxílio e Integração Social.

O recurso para abertura do Crédito Suplementar é a anulação das dotações 593, 598 e 606 todas do Fundo Municipal de Assistência Social, FR1 Tesouro, dotações essas que até a presente data estavam sem movimentação, ou seja, se encontravam com o saldo orçamentário inicial.



Maria Alice de Losso Machado

CONTADORA



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

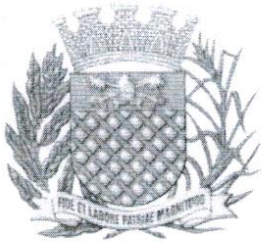
Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da municipalidade, para reforço das dotações consignadas no anexo único ao Projeto, no valor total de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata-se de adequação orçamentária visando o reforço de dotações para atender despesas com a complementação do valor da subvenção social repassada para o Instituto do Programa Auxílio e Integração Social – PAIS, no presente exercício.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 303

São Pedro, 18 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 133 anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público intrínseco à dotação suplementada (subvenções sociais), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Número de Protocolo 00989/2021	Câmara Municipal de
	Projeto de Lei Nº 133/2021
	Data: 19/11/2021 Hora: 13:49
	Autor: THIAGO SILVERIO DA SILVA
	Assunto: Autoriza a abertura de suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no R\$ 72.000,00 setenta e dois mil